

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6l8htb6a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Indicação nº 1200/2024 Protocolo nº 2302/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Jefferson Neves, a necessidade de aviar recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Federação Mato-grossense de Desporto para Cegos - FMDC, Município de Cuiabá-MT.

Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aviar recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Federação Mato-grossense de Desporto para Cegos - FMDC do Município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender a solicitação do Presidente da FMDC, Sr. Udeilson César de Arruda, que mediante o Ofício nº 036/2023 pleiteia apoio ao Governo do Estado para viabilizar recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para dar continuidade aos serviços prestados à sociedade mato-grossense.

A Federação Mato-Grossense de desporto para Cegos é uma instituição sem fins lucrativos que atua no Estado há mais de 14 anos promovendo atividades desportivas, paradesportivas e culturais, promovendo readaptações, inserção social e empoderamento da pessoa com deficiência visual através de seus programas e projetos.

Desse modo, é de suma importância tal recurso, para a manutenção dos relevantes serviços prestados pela federação, proporcionando ao deficiente visual atividades de readaptação, reinserção social e esporte de alto rendimento e, conseqüentemente, maior dignidade e qualidade de vida.



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual